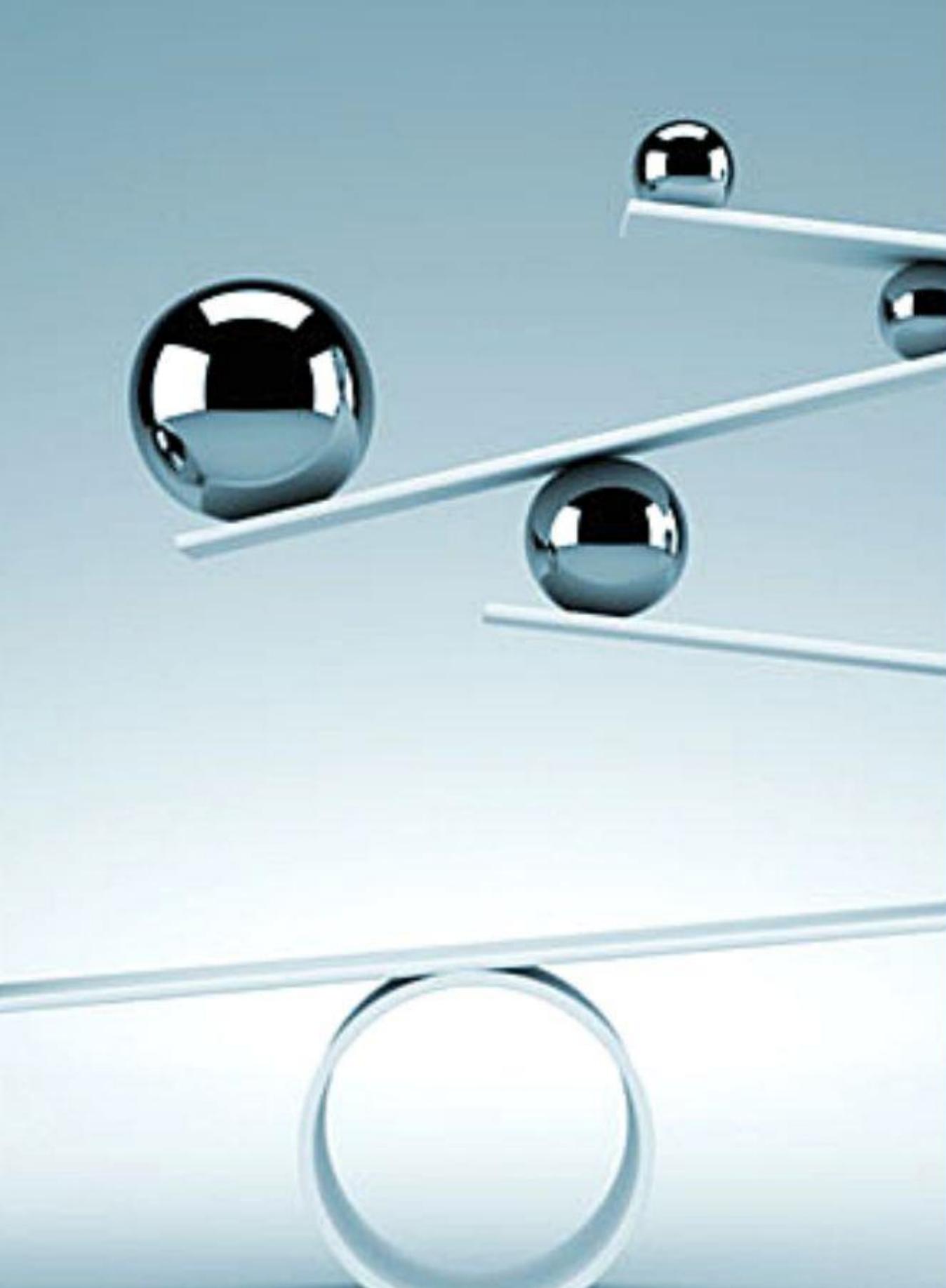


UFERSA



**PLANO
DE
GESTÃO DE RISCOS**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

Reitor

Prof. José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor

Prof. José Domingues Fontenele Neto

Diretor do Câmpus Angicos

Prof. Araken de Medeiros Santos

Diretor do Câmpus Caraúbas

Prof. Daniel Freitas Freire Martins

Diretor do Câmpus Pau dos Ferros

Prof. Ricardo Paulo Fonseca Melo

Chefe de Gabinete

Prof. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Pró-Reitor de Administração

Jorge Luiz de Oliveira Cunha

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Prof^a Vânia Christina Nascimento Porto

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Keliane de Oliveira Cavalcante

Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação

Marcos Tullyo Campos

Superintendente de Infraestrutura

Cleyton Kleber Dantas Alberto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Prof. Rodrigo Silva da Costa

Centro de Ciências Agrárias - CCA

Prof. José Torres Filho

Centro de Engenharias - CE

Prof. Alan Martins de Oliveira

Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN

Prof. Rafael Castelo Guedes Martins

Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas - CCSAH

Prof^a Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

Presidente

Prof. José de Arimatea de Matos

Pró-Reitor de Administração

Jorge Luiz de Oliveira Cunha

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Prof^a Vânia Christina Nascimento Porto

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Keliane de Oliveira Cavalcante

Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação

Marcos Tullyo Campos



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Superintendente de Infraestrutura

Cleyton Kleber Dantas Alberto

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento

Pró-Reitor: Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

COORDENAÇÃO GERAL

Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos – Diretora da Divisão de Planejamento e
Avaliação Institucional

Lívia Rodrigues Barreto – Engenheira de Produção

Prof. Moacir Franco de Oliveira – Pró-Reitor Adjunto de Planejamento



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 ESCOPO	7
3 TERMOS E DEFINIÇÕES	8
4 ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCOS	10
4.1 <i>CONTEXTUALIZAÇÃO</i>	11
4.2 <i>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</i>	12
4.3 <i>ANÁLISE DOS RISCOS</i>	13
5 TRATAMENTO DOS RISCOS	19
Fonte: Adaptado de Manual de Gestão de Riscos UFCE, 2017.	20
6. MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA DOS RISCOS	20
7 COMUNICAÇÃO E CONSULTA	21
8 RESPONSABILIDADES	22
9 METODOLOGIA DA GESTÃO DE RISCO	25
10- DA EXECUÇÃO DO PLANO	29
11- CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	
ANEXOS	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

A Política de Gestão de Riscos nas instituições públicas federais representa um conjunto de ferramentas voltada a aperfeiçoar as ações desenvolvidas por cada órgão considerando seus objetivos estratégicos, sua missão e visão. Desta forma, a mesma deve resultar em melhoria dos controles internos e conseqüentemente na melhoria do processo de governança e *compliance* da Universidade.

Esta Política tem como finalidade fazer com que as organizações percebam que estão sujeitas a riscos que ameaçam a realização de seus objetivos estratégicos em função de incertezas e mudanças às quais está passível seu ambiente de atuação e os próprios processos inerentes às mesmas, aspectos esses que ensejam que ao identificar-se os riscos da instituição considere-se as diversas áreas ou tipos de riscos aos quais a mesma está sujeita. Assim, a Política de Gestão de Riscos deve ter como princípios balizadores o conjunto de procedimentos adotados pelas organizações públicas e pelos indivíduos que as integram e que evidenciam suas responsabilidades por meio de tomadas decisões e de ações implementadas, incluindo a salvaguarda de recursos públicos, a imparcialidade e o desempenho das organizações, conceito aqui entendido como *Accountability*.

Neste contexto, a gestão de riscos representa importante ferramenta para ajudar na tomada de decisões e deve basear-se em metodologias e normas que geram, dentre outros benefícios, a redução ou a eliminação de retrabalhos, a estabilidade no desempenho organizacional, o conhecimento do tipo de reação entre os processos institucionais no que concerne às causas e impactos, entre outros benefícios para gestão organizacional.

O Plano de Gestão de Risco da UFERSA, elaborado em observação ao que estabelece o artigo 9º da Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2017, é o documento que contempla as metodologias, ferramentas, os parâmetros de análise ao desenvolvimento da gestão de riscos na Universidade e, por essa razão pode ser definido como o instrumento que norteará a identificação, avaliação, tratamento, mitigação e monitoramento dos riscos a que estão sujeitas as atividades da UFERSA, de forma que



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

possa adotar decisões voltadas a alcançar os objetivos institucionais com base em princípios de governança.

2 ESCOPO

A descrição estrutural e metodológica constante deste documento é baseada no modelo descrito na NBR_ISO/IEC 31010/2012 e representa o processo a ser adotado pelo Gestor máximo e os demais gestores de riscos das unidades organizacionais da Universidade ao observar o que estabelece a Política de Gestão de Riscos, bem como executar o Plano de Gestão de Risco em seus respectivos ambientes de atuação, considerando o que prevê o artigo 11 da Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2017, que trata da Política da Gestão de Riscos na UFERSA. Assim, considerando que o mesmo fornece as diretrizes para gerenciamento dos riscos da Universidade, depreende-se que os elementos metodológicos propostos no mesmo servirão para gerenciar todo e qualquer risco ao qual a Universidade venha a ser exposta, em quaisquer que sejam os níveis de decisão.

Destaca-se deste escopo que a execução da gestão de riscos na Universidade será norteada por três documentos essenciais correspondentes a Política de Gestão de Riscos (PGR-UFERSA), que define as regras em nível estratégico; o Plano de Gestão de Riscos (PGRIS-UFERSA), documento que especifica, no nível operacional, os controles que deverão ser utilizados para alcançar a estratégia definida na PGR-UFERSA; e o Relatório de Gestão de Riscos, que tem a finalidade de apresentar os resultados de avaliação e monitoramento da execução do Plano de Gestão de Riscos da Universidade, dentre outros instrumentos de orientação complementar.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3 TERMOS E DEFINIÇÕES

Considerando o que consta da Política de Gestão de Riscos da Universidade e a fim de dar maior abrangência às análises do gestor no processo de contextualização e identificação de riscos, apresentam-se a seguir um conjunto de termos e definições importantes para a execução do Plano de Gestão de Riscos.

- a) **Controles internos:** conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades organizacionais sejam alcançados;
- b) **Gestão de Riscos:** o conjunto de ações organizadas de maneira preventiva, sistemática, abrangente e continuada, direcionadas ao desenvolvimento, implementação e disseminação de metodologias de gerenciamento de riscos institucionais, objetivando apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e a alocação e utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da organização;
- c) **Gerenciamento de Riscos:** processo contínuo, que consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar eventos capazes de afetar os objetivos, positiva ou negativamente, os processos de trabalho e projetos da organização, nos níveis estratégico, tático e operacional;
- d) **Risco:** possibilidade de que um evento ocorra e afete, positivamente (risco positivo ou oportunidade) ou negativamente (risco negativo ou ameaça), os objetivos da organização;
- e) **Evento:** ocorrência gerada com base em fontes internas ou externas que pode causar impacto negativo, positivo ou ambos.
- f) **Impacto:** resultado ou efeito de um evento, podendo ser positivo ou negativo em relação aos objetivos de uma organização;
- g) **Incerteza:** diz respeito à incapacidade de conhecer antecipadamente a probabilidade exata ou o impacto de eventos futuros;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- h) **Vulnerabilidade:** quaisquer deficiências em processos de trabalho, projetos, legislação, sistemas informatizados, gestão de pessoal, recursos logísticos, recursos orçamentários e de segurança da informação, que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos, a imagem e a missão da organização;
- i) **Probabilidade:** é a chance do risco se materializar, estabelecida a partir de uma escala predefinida de probabilidades possíveis;
- j) **Parâmetros de Medição dos Riscos:** as informações quantitativas ou qualitativas, obtidas direta ou indiretamente, que permitam avaliar a dimensão dos riscos identificados a partir da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis nos objetivos da organização. Serão neste plano demonstrados por meio de matrizes de impacto, de probabilidade, e de nível de risco;
- k) **Nível de Risco:** é o nível de criticidade do risco, assim compreendido o quanto um risco pode afetar os objetivos, processos de trabalho e projetos da organização, a partir de escala pré-definida de criticidades possíveis a partir do enquadramento em impacto e probabilidade;
- l) **Risco Inerente:** é o nível de risco ao qual o processo estaria exposto caso não houvesse nenhum controle implantado;
- m) **Risco Residual:** é o nível de risco existente no processo mesmo após a implantação de medidas de mitigação e acompanhamento segundo os controles internos da Universidade;
- n) **Apetite de Risco:** é o nível de risco que uma organização está disposta a aceitar, dentro de padrões considerados institucionalmente razoáveis. Está diretamente atrelado a perdas que a Universidade está disposta a aceitar visando um determinado nível de retorno;
- o) **Tolerância a Riscos:** nível de riscos que transcendem as delimitações definidas no apetite ao risco, mas que a organização está disposta a tolerar e sanar para um determinado programa, projeto ou processo finalístico;
- p) **Governança:** conjunto de atividades e diretrizes políticas que controlam e estabelecem o modo segundo o qual uma organização é dirigida, administrada e



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

controlada para o alcance ideal de seus objetivos e de prestação de contas para a sociedade;

- q) **Alta administração:** conjunto de gestores que integram o nível estratégico da organização com poderes para estabelecer as políticas, os objetivos e a direção geral da organização;
- r) **Processo de Trabalho:** conjunto de atividades executadas de forma interligada, sequencial e contínua, que transformando entradas em saídas oferecem resultados e serviços capazes de satisfazer as necessidades dos usuários da Universidade;
- s) **Matriz de Riscos:** documento onde são registrados os riscos identificados e a avaliação de seus impactos e probabilidade de ocorrência, para os processos, etapas e atividades das unidades de negócio. São elaboradas pelos gestores da organização.

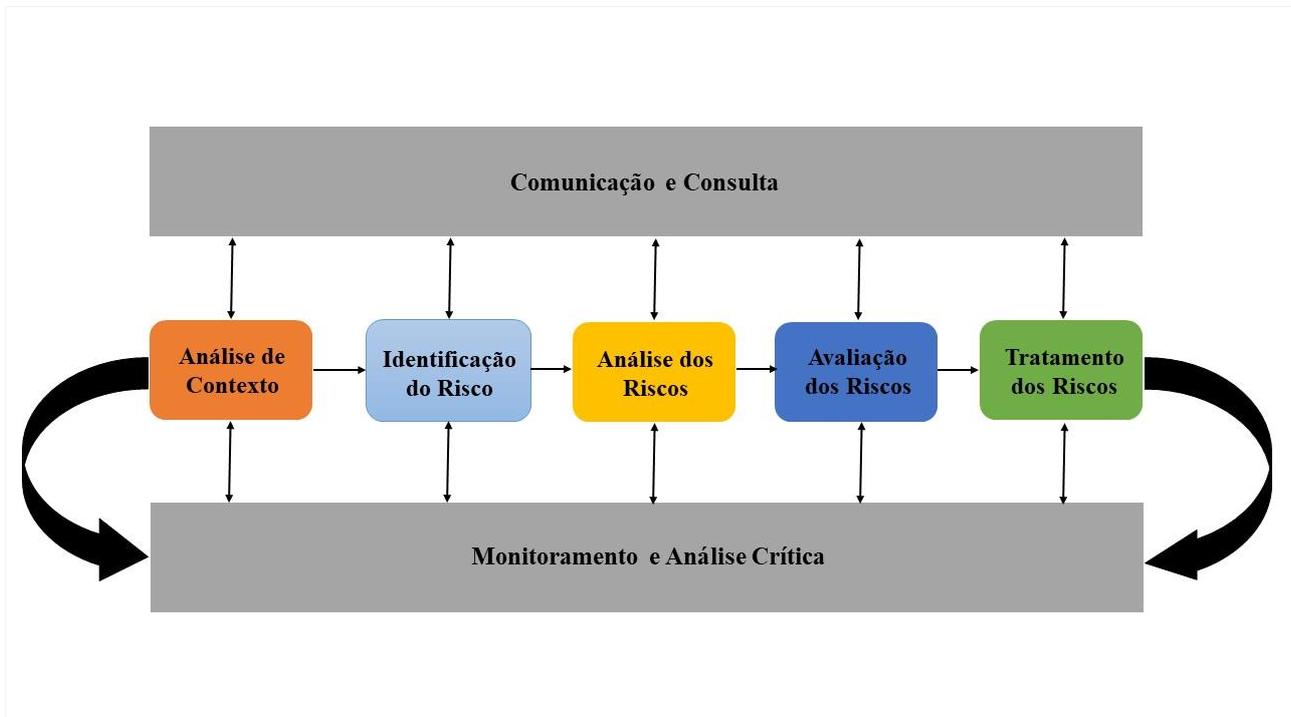
4 ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCOS

A estrutura de gestão de riscos da Universidade interliga sete etapas principais a serem percorridas continuamente no âmbito dos projetos e processos internos, que orientam sua implementação e sua manutenção. Abrangem desde a contextualização inicial da instituição, até o monitoramento e análise crítica dos eventos de risco mapeados e identificados, e estão apresentadas na figura seguinte e descritas nos itens que se seguem.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Figura 01 - Estrutura da gestão de risco na UFERSA.



Fonte: Adaptado da ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012.

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A contextualização representa a etapa em que o gestor faz o reconhecimento dos ambientes internos e externos da Universidade, buscando conhecer a relevância dos eventos de risco e como os mesmos podem afetar os objetivos da Universidade, com o propósito de gerenciá-los.

Destaca-se que ao buscar gerenciar os riscos de uma atividade o gestor deve contextualizar todas as possibilidades em que esses possam interferir nos objetivos definidos. Para tanto, é relevante que esta etapa seja realizada ou conte com a presença de servidor com amplo conhecimento da atividade cujos riscos possam interferir nos objetivos institucionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

Corresponde a etapa em que o responsável pelo risco define os possíveis eventos de risco e a probabilidade que aconteçam, além de mapear suas causas (fontes) e os impactos (consequências) que podem proporcionar no âmbito do contexto definido.

É importante que todos os riscos que afetem o alcance de determinado objetivo institucional sejam identificados, inclusive aqueles sobre os quais a gestão não pode ter controle. Ressalta-se, a exemplo da etapa anterior, a importância do envolvimento de pessoas com amplo conhecimento da atividade a ser contextualizada, já que é com base no contexto definido, que os riscos poderão ser identificados integralmente. Destaca-se além disto, que neste processo, observe-se o que estabelece a Resolução CONSAD N° 001/2017, quanto à categorização e tipologias dos riscos a serem identificados no âmbito da Universidade e categorizados no subitem a seguir.

4.2.1- Categoria de Riscos

- Riscos ambientais: resultam da associação entre os riscos naturais e os riscos decorrentes de processos naturais agravados pela atividade humana e pela ocupação do território;
- Riscos externos: são os riscos associados ao ambiente onde a organização opera. Em geral, a organização não tem controle direto sobre estes eventos, mas, mesmo assim, ações podem ser tomadas quando necessário;
- Riscos financeiros/orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária;
- Riscos de imagem/reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de usuário ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Riscos de integridade: riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção. Os riscos de integridade deverão ser identificados, tratados, e acompanhados pelos parâmetros estabelecidos no Plano de Integridade da UFERSA e pela Unidade de Integridade responsável;
- Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade;
- Riscos operacionais: eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

4.3 ANÁLISE DOS RISCOS

A finalidade desta etapa é classificar com base nos parâmetros de probabilidade e impactos definidos na Política de Gestão de Riscos, os riscos identificados enquadrando-os em matrizes que contribuirão para mensuração do seu teor de ameaça e objetivamente do seu nível de risco.

A análise dos riscos possibilitará que uma vez definidos os seus níveis, estando eles categorizados e priorizados de acordo com o alcance e a frequência de suas consequências, a Universidade possa garantir o adequado tratamento, especialmente, para aqueles de maior prioridade. Para tanto, será estabelecido a criticidade de cada risco acontecer, obtida pelo produto aritmético entre as medições de **probabilidade** e **impacto**. Destaca-se que, riscos que não se vinculem a origem financeira ou de alocação de recursos, poderão ser priorizados caso demonstrem-se elevado grau de impacto de ocorrência e possam comprometer de forma extemporânea o cumprimento dos objetivos finalísticos da Universidade. Além disto, os parâmetros aqui definidos estão sujeitos a alterações em função de novas necessidades da Universidade, de avanço na maturidade da gestão de riscos e de novos ciclos a serem iniciados.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.3.1 Probabilidade:

A probabilidade de ocorrência dos riscos pelos gestores de riscos será obtida a partir de análise subjetiva ou de levantamento de série histórica, quando possível, das possibilidades de ocorrência dos eventos de risco considerando os intervalos para os graus de incerteza.

Para fins deste Plano, os intervalos se limitam ao tempo de integralidade de um ciclo completo do processo, mas também poderão se limitar ao tempo de vigência de um Plano de Desenvolvimento Institucional, desenvolvido para cinco anos.

Expõe-se a seguir a matriz de probabilidade para enquadramento dos eventos de acordo com a expectativa de sua efetividade, e para fins de cálculo do risco:

Quadro 01 – Escala de probabilidade definida com base no histórico da frequência estimada de ocorrência de riscos

PROBABILIDADE			
Descrição	Frequência esperada	Escala	Nota
Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	$\geq 90\%$	Muito Alta	5
Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	$\geq 60 < 90\%$	Alta	4
Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	$\geq 40 < 60\%$	Média	3
Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	$\geq 20 < 40\%$	Baixa	2
Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	$< 20\%$	Muito Baixa	1

Fonte: Adaptado de Controladoria Geral da União (2017)

4.3.2 Impacto

Os impactos são os efeitos resultantes da ocorrência do evento de risco. As consequências sobre as atividades, seu andamento ou sobre seus resultados. Para a



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

UFERSA, os impactos de determinado evento de risco serão enquadrados considerando séria histórica de ocorrências do evento dentro do ciclo do processo, ou a partir da experiência dos servidores encarregados do processo.

O gerente dos riscos deverá considerar os intervalos descritos a seguir, como condição para dimensionar os efeitos causados por um ou mais riscos aos objetivos institucionais, a fim de manter correlação com o que define a Política de Gestão de Riscos da Universidade.

Quadro 02 – Escala de impacto de ocorrência de riscos.

IMPACTO		
Frequência estimada de ocorrência	Escala	Nota
Catastrófico impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/ divulgação ou de conformidade), de forma irreversível.	Muito Alto	5
Significativo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/ divulgação ou de conformidade). De difícil reversão.	Alto	4
Moderado impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/ divulgação ou de conformidade).	Médio	3
Pequeno impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/ divulgação ou de conformidade).	Baixo	2
Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/ divulgação ou de conformidade).	Muito Baixo	1

Fonte: Adaptado de Controladoria Geral da União (2018).

4.3.3- Nível de confiança dos controles internos

Para ampliação da análise e aprofundamento das propriedades destes eventos de riscos e do processo em si, serão ainda atribuídos os níveis de controle presentes em cada evento, conforme intervalos descritos no quadro abaixo.

O conhecimento sobre os mecanismos de controle proporciona seu aperfeiçoamento e monitoramento, possibilitando que a Administração identifique, acompanhe e atribua os controles adequados para cada um de seus processos, verificando as necessidades tanto de aumento como de restrição desses controles.

Os níveis de confiança devem constar registrados na identificação dos eventos de risco, e durante a revisão dos ciclos, serão revisitados para serem mensurados os riscos presentes a tempo do mapeamento dos riscos, e se os controles aplicados foram eficientes.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Quadro 03 – Níveis de confiança atribuído às atividades de controle

NÍVEIS DE CONFIANÇA ATRIBUÍDO ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE	
1	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
2	Controles tem abordagem <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.
3	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
4	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
5	Controles implementados poder ser considerados a melhor prática, mitigando todos os aspectos relevantes ao risco.

Fonte: Adaptado de Controladoria Geral da União (2018).

4.3.4- Nível de Risco

Após dimensionamento da probabilidade e do impacto de cada risco, o gestor do risco deverá utilizar esses dados para refinamento do nível de risco, utilizando a **Matriz de Riscos de Probabilidade e Impacto**, a fim de enquadrar o nível de criticidade dos riscos identificados (Figura 02). Esta permite que se tenha a visão gráfica de quais riscos representam maiores ameaças para Instituição em termos de impacto e probabilidade e qual o tratamento será dado para eles de acordo com a classificação pré-estabelecida.

Para fins de priorização dos riscos, os mesmos devem ser postos em ordem crescente de valor de nível. O cálculo é o produto simples dos valores de impacto e probabilidade encontrados.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Figura 02 – Matriz de Riscos de probabilidade e impacto da UFERSA

IMPACTO	Muito Alto	5									
	Alto	4									
	Médio	3									
	Baixo	2									
	Muito Baixo	1									
			1	2	3	4	5				
			Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto				
			PROBABILIDADE								

Fonte: Adaptado de Controladoria Geral da União (2018).

Estabelecida a matriz de risco de determinado processo, enquadrados os riscos do processo na Matriz de Risco, será definida a estrutura de tratamento dos riscos considerando o nível de criticidade, e indicando-se os gestores que se responsabilizarão pelo tratamento dos mesmos, com base em orientações para este fim.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Quadro 04 - Estrutura de tratamento dos riscos considerando o nível de criticidade

Nível de risco	Orientação para tratamento do risco	Escalonamento
Extremo 20 - 25	EVITAR	Qualquer risco nesse nível deve ser objeto de avaliação estratégica e comunicado ao Comitê de Gestão Riscos e ao dirigente máximo, a fim de se ter respostas imediatas para sua mitigação, de modo que a postergação de medidas para mitigá-lo deverá ter a anuência do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles.
Alto 10 - 19	MITIGAR	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles para tomada de decisão em um período determinado.
Médio 5 - 9	MITIGAR	Nível de risco dentro do apetite a risco. Requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Baixo 2 - 4	ACEITAR	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas. Riscos nesse nível devem ser registrados e documentados, mas seu tratamento é opcional oportunamente dentro da instituição.
Muito Baixo 1	ACEITAR	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas. Riscos nesse nível devem ser registrados e documentados, mas seu tratamento é opcional oportunamente dentro da instituição.

Fonte: Adaptado de Controladoria Geral da União (2018).

4.4 AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A avaliação dos riscos objetiva permitir que os gestores dos riscos, com base em lista priorizada possam avaliar aqueles que merecem maior atenção, com o propósito de identificar o nível de tolerância do mesmo para a Instituição. A lista priorizada deverá levar em consideração a criticidade dos riscos.

Salienta-se que, no processo de avaliação se o nível de um risco com um impacto negativo (ameaça) for igual ou inferior ao nível de aceitação, o risco será aceitável, e dessa forma não haverá necessidade do mesmo ser tratado, mas deverá ser monitorado até que seja realizada nova avaliação dada à possibilidade de agravamento. Já para os riscos onde o nível de impacto negativo (ameaça) é superior ao nível de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

aceitação, deverão ser desenvolvidas ações para tratá-lo, de maneira a reduzir o nível para índices inferiores aos valores de aceitáveis considerando os intervalos dispostos na matriz do quadro 04.

Destaca-se que, depois de finalizado o processo de análise de riscos, em função do grau de comprometimento que podem ter os riscos de níveis “Alto” e “Extremo” para a Gestão, as decisões de tratamento deverão incorrer sobre Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles.

5 TRATAMENTO DOS RISCOS

O propósito desta etapa é determinar ações para tratamento dos riscos que atingiram nível de criticidade inaceitável. Para tanto, deve-se estabelecer metas a serem aplicadas sobre os riscos, de forma a redefinir os controles sobre os mesmos. Trata-se de um processo cíclico onde o gestor dos riscos:

- a) Avalia as ações de tratamento aplicadas aos riscos;
- b) Decide sobre que níveis de riscos residuais são toleráveis; e,
- c) Define novos tratamentos para os riscos residuais intoleráveis.

Do processo de tratamento de riscos pode resultar que o gestor do risco opte por:

- **ACEITAR** o risco quando o mesmo está nas faixas de apetite ao risco, preparando um plano de contingência para tratar os efeitos gerados por uma possível materialização;
- **EVITAR** o risco, decidindo a não iniciar ou continuar a atividade que está resultando/promovendo determinado risco ou, ainda, eliminar a fonte do risco tendo em vista que os esforços e custos para mitigá-lo já se mostram excessivos;
- **MITIGAR** o risco, reduzindo a probabilidade de ocorrência ou o respectivo impacto, considerando que os esforços e custos para tal são adequados.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O tratamento dos riscos identificados como Alto e Extremo deverá ser precedido da elaboração de plano de ação de tratamento de riscos, de modo que o gestor possa registrar decisões implementadas para o tratamento dos mesmos. Para tanto, o plano de ação para tratamento dos riscos deverá conter as informações apresentadas no quadro seguinte para cada ação de tratamento.

É importante que, o plano de ação para tratamento de riscos esteja em posse do gestor de riscos responsável pelos processos a que se vinculam os riscos e, além disso, que este seja acompanhado pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles.

Quadro 05 – Orientações para elaboração do plano de ação de tratamento de riscos

O que	Quando	Onde	Por que	Quem	Como	Quanto o custará
Ação a ser tomada	Em que momento	Em que unidade	Motivação para ação	Responsável pela execução	Como se dará a execução da ação	Volume de recursos envolvidos na ação

Fonte: Adaptado de Manual de Gestão de Riscos UFCE, 2017.

6. MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA DOS RISCOS

O monitoramento e análise crítica dos riscos devem ser entendidos como um processo contínuo e essencial para que os gestores revejam as prioridades dadas aos riscos e ainda aos planos de gerenciamento de riscos considerando que o ambiente da Universidade e o ambiente externo estão em permanentes mudanças e, dessa forma, representam a etapa na qual a gestão verifica a efetividade do tratamento aplicado aos riscos.

Desse modo, o monitoramento e a análise crítica dos riscos devem ser entendidos como ações integradas do processo de gestão de riscos e, que, portanto, permitem proativamente que o gestor dos riscos possa identificar mudanças no perfil do risco e ajustá-lo quando necessário, bem como permite que o responsável pelo risco entenda a efetividade (impactos, benefícios e custos) da implementação das estratégias de gerenciamento de riscos.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os resultados do monitoramento serão registrados e reportados pelas unidades, bem como serão utilizados como entrada para a análise crítica da estrutura de gestão de riscos. Os resultados da gestão de riscos deverão ser relatados à Administração, que deverá apresentá-las em reuniões junto ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles, para análise e tomadas de decisão.

7 COMUNICAÇÃO E CONSULTA

O processo contínuo de comunicação e divulgação da Política de Gestão de Riscos é um dos pilares da adequada Gestão de Riscos e deve ser atributo presente em todas as etapas do mapeamento dos riscos.

As informações que alimentam o processo de comunicação entre os envolvidos podem se referir à existência, natureza, forma, probabilidade, nível de risco, avaliação, aceitabilidade, tratamento, custo ou outros aspectos da gestão de riscos. Em todos os níveis organizacionais as informações são necessárias e originam-se de fontes internas e externas, seja de forma quantitativa ou qualitativa e facilitam as respostas às condições que motivaram as mudanças de status de determinado risco. Dessa maneira, a comunicação sobre os processos de gerenciamento de riscos e seus resultados deve ser conduzida de maneira formal, baseada em ferramentas definidas pela Universidade e sua utilização deve ser adequada de modo a permitir que a alta administração tenha ciência tempestivamente da materialização de um determinado risco, a fim de evitar que do mesmo instale-se uma situação de colapso.

O processo de comunicação da gestão de risco entre os envolvidos dentro da Universidade deve acontecer por meio de documentação formal em todas as suas etapas, gerando produtos na forma de registros de reuniões, planilhas, relatórios, fluxogramas que contenham as informações necessárias ao seu entendimento e acompanhamento.

Para comunicação e divulgação geral entre a comunidade interna e externa, a Gestão de Risco da UFERSA disporá de página dentro do sítio oficial da universidade, onde estarão disponíveis:

- A legislação que regulamenta a Política de Gestão de Riscos da Universidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Composição e atribuições do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles.

- Conteúdos sobre os principais conceitos e dúvidas frequentes sobre a Gestão de Riscos;
- Estrutura e unidades da Gestão de Riscos na UFERSA;
- Versão atualizada do Plano de Gestão de Risco.

Para outros dados de relevância da Gestão de Riscos e do trabalho realizado dentro da Universidade, de disseminação de conteúdos breves e informativos, o comitê poderá contar com o auxílio da Assessoria de Comunicação institucional e seus canais.

8 RESPONSABILIDADES

As responsabilidades pelo gerenciamento da Política de Gestão de Riscos na Universidade serão exercidas pela alta administração e operacionalizadas pelos gestores considerando-se níveis hierárquicos, vinculação de ações e processos, necessidade de se definir controles, entre outros, e estarão representados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional, Unidade Organizacional e Auditoria Interna.

8.1 COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES – CGR/UFERSA

Como estrutura interna responsável pelo desenvolvimento e administração da Gestão de Risco da Universidade, o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles se responsabilizará por:

- Elaborar, implantar, manter e revisar a PGR;
- Elaborar e gerenciar o Plano de Gestão de Riscos considerando critérios como apetite aos riscos, probabilidade de riscos, impactos dos riscos e gerenciamento dos riscos;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Desenvolver de ações para que a Universidade possua estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- Promover ações que garantam o desenvolvimento contínuo dos servidores quanto à adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- Proporcionar a integração dos servidores responsáveis pela governança, gestão de riscos e controles internos;
- Enveredar esforços para que os agentes que trabalham com governança, riscos e controles internos observem o cumprimento das regulamentações internas, bem como leis, decretos e instruções normativas, dentre outros com vistas à condução de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- Recomendar às unidades ações para garantir o mapeamento e avaliação dos riscos a que estão sujeitas visando garantir a eficiência na prestação de serviços;
- Aprovar diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos da Universidade;
- Garantir o alinhamento da gestão de riscos aos padrões de ética e de conduta, em conformidade com o Programa de Integridade da UFERSA;
- Monitorar a evolução de níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas.

8.2 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL- DPAI

Com o objetivo de dar suporte às atividades de responsabilidade do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles a Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional se responsabilizará por:

- Garantir apoio institucional ao Comitê de Governança, Riscos e Controles para promover a Gestão de Riscos, em especial os seus recursos, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores;
- Fortalecer a aderência dos processos à conformidade normativa;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Acompanhar a implantação da Gestão de Riscos no âmbito das unidades administrativas;
- Propor ao Comitê as respostas e as respectivas medidas de controle a serem implementadas nos processos organizacionais;
- Propor a periodicidade máxima de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais;
- Consolidar os resultados das ações relacionadas a riscos da gestão nas diversas áreas, em relatórios gerenciais e encaminhá-los ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle;
- Oferecer capacitação continuada em Gestão de Riscos para os servidores no âmbito da UFERSA;
- Elaborar ferramentas de comunicação de Gestão de Riscos a ser aprovado pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles; e
- Acompanhar o desempenho da Gestão de Riscos objetivando a sua melhoria contínua encaminhando relatórios periódicos ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles para avaliação, monitoramento e implementação de medidas de controle.

8.3 UNIDADE ORGANIZACIONAL

As unidades acadêmicas e administrativas que mantenham no escopo de suas atividades a guarda de processos com riscos a serem mapeados e geridos, deverão:

- Dar suporte à identificação, análise e avaliação dos riscos intrínsecos aos processos organizacionais da unidade de forma a permitir a implementação da gestão de riscos;
- Informar sobre mudanças significativas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;
- Responder às requisições do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles; e,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Disponibilizar adequadamente as informações relativas à gestão dos riscos dos processos sob sua responsabilidade à comunidade interna e externa se for caso.

8.4 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDINT)

Segundo o parágrafo único, artigo 6º da Resolução UFERSA/CONSAD nº 001/2017, a Unidade de Auditoria Interna atuará assessorando o Comitê Gestor de Riscos e Controles, detendo a responsabilidade de:

- Orientar os gestores sobre risco e controle administrativo;
- Disponibilizar aos gestores de risco informações técnicas úteis para analisar riscos e controles administrativos;
- Propor melhorias na Política de Gestão de Riscos; e,
- Avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de modo a dar garantia de que os riscos estão sendo corretamente estimados.

9 METODOLOGIA DA GESTÃO DE RISCO

A metodologia definida para alcance do que consta no Plano de Gestão de Riscos da Universidade obedecerá às seções e ao fluxograma de tarefas descritas a seguir e demonstra as relações entre unidades.

As atividades descritas nas fases de Identificação de Riscos, Análise de Riscos, e Avaliação de Riscos serão realizadas conjuntamente entre a Divisão de Planejamento Institucional- DPAI e a unidade organizacional. Sua disposição segregada dentro do diagrama busca atender necessidades de entendimento e didatismo do fluxo do processo de mapeamento de riscos.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

9.1 FASE DE ANÁLISE DE CONTEXTOS DO RISCO

- COMITÊ DE GOVERNAÇÃO RISCOS E CONTROLES – Indica os processos para mapeamento de risco;
- DPAI E UNIDADE ORGANIZACIONAL – Coleta informações sobre o ambiente onde o processo está inserido, sobre seu fluxo de funcionamento, realiza construção da matriz SWOT e de lista de riscos, realiza entrevistas e *brainstorming*.

9.2 FASE DE IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

- DPAI E UNIDADE ORGANIZACIONAL - Realiza análise crítica da lista de riscos para associação dos riscos com os objetivos organizacionais.

9.3 FASE DE ANÁLISE DOS RISCOS

- DPAI E UNIDADE ORGANIZACIONAL: Define e tipifica os riscos a serem avaliados com base nos tipos os riscos da Política de Gestão Riscos.

9.4 FASE DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

- DPAI e UNIDADE ORGANIZACIONAL - Estabelece probabilidade e impacto para os riscos inerentes identificados e calcular nível de riscos;
- DPAI E UNIDADE ORGANIZACIONAL - Propõe o tratamento adequado para os riscos identificados;
- DPAI E UNIDADE ORGANIZACIONAL - Estabelece respostas e planos de contingência para os riscos;
- DPAI - Estipula prazos de revisão do ciclo de risco para o conjunto de riscos do processo;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- DPAI - Submete ao Comitê os riscos identificados e seus níveis, respostas e planos de contingência para os riscos;
- COMITÊ DE GOVERNAÇÃO RISCOS E CONTROLES – Emite recomendações e sugestões sobre a identificação e o tratamento recomendado aos riscos.

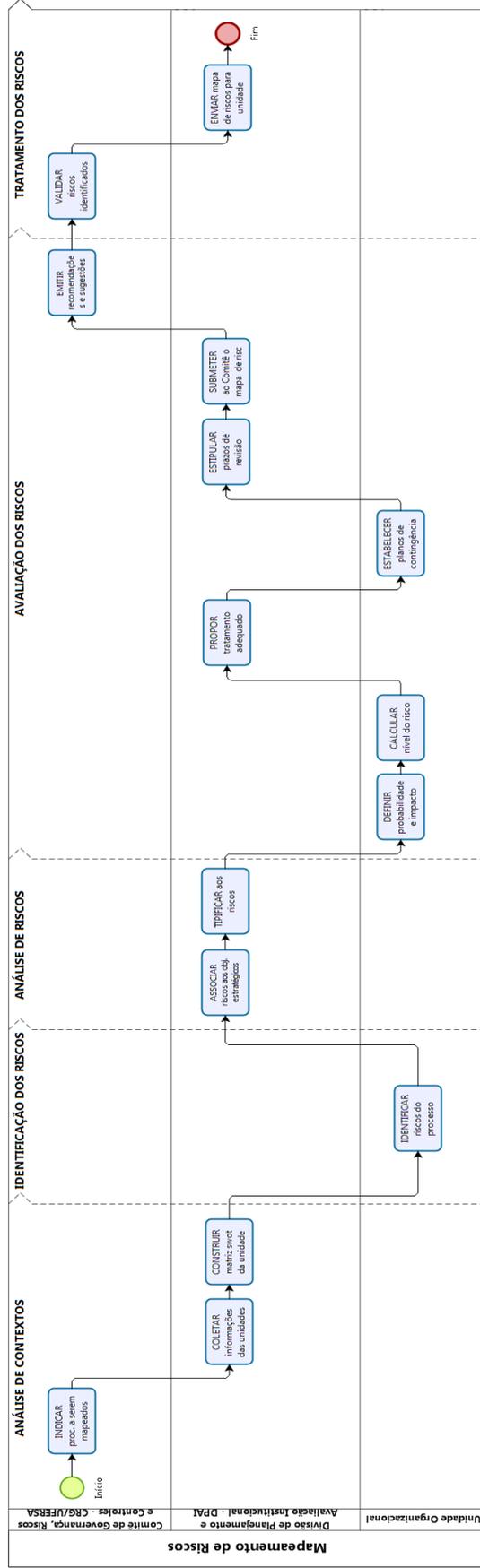
9.5 FASE DE TRATAMENTO DOS RISCOS

- COMITÊ DE GOVERNAÇÃO RISCOS E CONTROLES - Validar e homologar os riscos identificados e os planos elaborados para o processo, e;
- DPAI – Entregar para a unidade responsável os produtos do ciclo de riscos com os riscos mapeados, seus níveis, sua escala de criticidade, o tratamento recomendado, os responsáveis pelos riscos, o ciclo de revisão, e ata final do comitê.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Mapeamento de Riscos	Autor: Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional Versão: 1.0 Descrição: Fluxo que descreve o processo para mapeamento de riscos.
-----------------------------	--



Powered by
bizagi
Modelar



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

10- DA EXECUÇÃO DO PLANO

O presente Plano deverá ser implementado de forma gradativa no âmbito das unidades organizacionais da UFERSA, considerando o ciclo de cinco anos a contar da sua aprovação pelo Conselho de Administração e levará em consideração o quantitativo de macroprocessos que constituem a Arquitetura de Processos da Universidade. Para tanto, sua execução será balizada pelos riscos identificados nos 13 macroprocessos que integram a cadeia de valores da UFERSA, representada na figura 03.

Para efeito de priorização no mapeamento dos riscos, serão considerados prioritários os riscos de fonte financeira ou de alocação de recursos, pois tendem a ser aqueles que interferem diretamente no cumprimento dos objetivos finalísticos e consequente na missão institucional.

Figura 03 – Arquitetura de Processos da UFERSA



Fonte: Escritório de Processos da UFERSA, 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

11- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano representa a primeira versão do instrumento por meio do qual a Universidade passará a executar efetivamente a sua Política de Gestão de Riscos, instituída por meio da Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2017 e deverá compreender o ciclo de cinco anos, de modo que sua execução possa estar alinhada ao Planejamento Estratégico da Universidade, documento denominado Plano de Desenvolvimento Institucional.

Ressalta-se que, os riscos de integridade deverão ser identificados, tratados, e acompanhados pelos parâmetros estabelecidos com base em um plano próprio denominado Plano de Integridade da UFERSA aprovado por meio da Resolução CONSAD/UFERSA nº xx2019 a ser acompanhado pela Unidade de Integridade da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 31000**: gestão de riscos - diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. 17p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 31010**: técnicas para o processo de avaliação de riscos. Rio de Janeiro: ABNT, 2012. 96p.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Metodologia de gestão de riscos**. Brasília, DF: CGU, 2018.

BRASIL. Fundação Nacional da Qualidade. **Gestão de riscos**. Disponível em: <http://www.fnq.org.br/informe-se/noticias/quarto-e-book-da-fnq-debate-gestao-de-risco>. Acesso em: 14 dez. 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Ministério da Economia. **Manual de gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão**. Brasília, DF: AECI, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Manual de gestão de riscos**. Fortaleza: UFC, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Conselho de Administração. **Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2017**. Mossoró: CONSAD, 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Ministério da Economia. **Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão**. Brasília, DF, 2018.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
E-mail: dpa1@ufersa.edu.br

GESTÃO DE RISCOS

PLANILHA DOCUMENTADORA

PROCESSO em OBJETIVO ESTRATÉGICO:

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

UNIDADE:

TIPOS DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCOS
AMBIENTAL	1. Muito baixa - Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	1. Muito baixo - Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/ divulgação ou de conformidade).	Muito Baixo
EXTERNO	2. Baixa - Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2. Baixo - Pequeno impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/ divulgação ou de conformidade).	Baixo
FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO	3. Média - Provável. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3. Médio - Moderado impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/ divulgação ou de conformidade).	Médio
IMAGEM/REPUTAÇÃO	4. Alta - Provável. De forma não esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4. Alto - Significativo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/ divulgação ou de conformidade). De difícil reversão.	Alto
INTEGRIDADE	5. Muito alta - Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5. Muito alto - Catastrófico impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/ divulgação ou de conformidade), de forma irreversível.	Extremo
OPERACIONAIS			
NÍVEL DE CONFIANÇA ATRIBUÍDO ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE		RESPOSTAS AO RISCO	
1	Controles institucionais, mal desenhados ou mal implementados, não são suficientes.	ACEITAR	Risco nas faixas de apeteite ao risco. Devem receber um plano de contingência para tratar os danos perdidos por uma possível materialização.
2	Controles têm abrangência ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.		
3	Controles implementados atingem alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nos instrumentos utilizados.	MITIGAR	Risco fora do apeteite de risco. Devem ser reduzidas as probabilidades de ocorrência ou impacto, considerando que os esforços e custos para tal são adequados.
4	Controles implementados e sustentados por instrumentos adequados e, embora sujeitos de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.		
5	Controles implementados podem ser considerados a melhor prática, mitigando todos os aspectos relevantes ao risco.	EVITAR	Risco fora do apeteite de risco. Não iniciar ou continuar a atividade que está resultando em deterioração do risco ou preservar o ou, ainda, eliminar a fonte do risco tendo em vista que os esforços e custos para mitigá-lo já são excessivos.

Descrição	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS		CLASSIFICAÇÃO DO RISCO INERENTE			RESPOSTA AO RISCO		ATIVIDADES DE CONTROLE			RISCO RESIDUAL	
	Tipo de Risco	Gestor de Risco	Causas	Efeitos	P	I	Plano de Ação	Status	Plano de Contingência	Nível de Confiança	Risco ²	

1. Os riscos de integridade devem ser tratados com os dispositivos previstos no Plano de Integridade da UFERSA. As planilhas documentadoras dos processos que possuem riscos de integridade devem ser encaminhadas para acompanhamento dos controles desses riscos por parte da UGI.

2. Os riscos residuais que calculam o Nível de Risco a partir do impacto, probabilidade, em nível de confiança dos controles internos, somente serão calculados nos ciclos seguintes de mapeamento de risco, quando já houver maturidade da metodologia de implementação e robustez nos dados coletados para os controles internos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 007/2019, de 16 de maio de 2019.

Aprova o Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA).

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 16 de maio,

CONSIDERANDO o artigo 38 do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão de Riscos da UFERSA, conforme anexo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta.

Mossoró-RN, 16 de maio de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, aparentemente do Presidente José de Arimatea de Matos.

José de Arimatea de Matos
Presidente